



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/90

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, DECRETA:


ART. 1º - FICA REPROVADO O PARECER PRÉVIO Nº 566/90
DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.


PARÁGRAFO ÚNICO - O PARECER A QUE SE REFERE O ARTI-
GO 1º CORRESPONDE ÀS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO,
EXERCÍCIO DE 1988 - GESTÕES DOS EXS-PRESIDENTES: EVANDRO ARAUJO
PAIVA, E METÓDIO NUNES MAGALHÃES.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 14 DE NOVEMBRO DE 1990


VER. ROQUE MANOEL DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -


VER. IVALDO SALES NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -


VER. ARSÊNIO PEREIRA DE AZEVEDO
- 2º SECRETÁRIO -